

DECRETO Nº 25.443

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.^a LUILMA PINTO MENDONÇA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIALA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que a Sr.^a LUILMA PINTO MENDONÇA, graduada em Psicologia e pós-graduada em Teorias Psicanalíticas, criou raízes profundas no apreço e na admiração de nosso povo como excelente profissional na área de Psicologia, sendo reconhecida por seu trabalho, dedicada e atenciosa na condução de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO que a Sr.^a LUILMA PINTO MENDONÇA, além de suas atividades profissionais, desempenha intensa participação voluntária através da prestação de serviços sociais em nossa cidade, destacando-se os projetos e atividades sociais da ROCHATIVA - Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo, onde já foi diretora financeira e é presidente da associação desde o ano de 2011;

CONSIDERANDO que a Sr.^a LUILMA PINTO MENDONÇA, também acumula ao longo de sua vida experiências profissional junto a empresas de nosso município, sempre atuando com presteza, dedicação e espírito de liderança;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.^a LUILMA PINTO MENDONÇA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr.^a LUILMA PINTO MENDONÇA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4883 de 26/06/2015